

PORTARIA Nº 112/2025

Publicada no DOE Nº 22515 em 20/05/2025
Revogada pela portaria nº 148/2026 em: 19/06/2026

Categoria: Fiscalização Ambiental

Função de Agente Fiscal

PORTARIA Nº 112/2025

A **Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA**, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 28, inciso I, da Lei Estadual 14675 de 2009, a servidora abaixo relacionada, para exercer função de Agente Fiscal deste órgão, com efeitos a contar da sua publicação.

Agente Fiscal	
Servidor	Matrícula
DANIELA FERREIRA VANROO	0748286-8-01

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA

Revogada pela portaria 148/2026 em: 19/06/2026